

Portaria nº 010/2021

Rio Verde/GO, 07 de outubro de 2021

**O PRESIDENTE DO CLUBE  
CAMPESTRE DE RIO VERDE SR.  
PAULO AUGUSTO FAGUNDES DE  
ANDRADE, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

*Tendo em vista que estão sendo realizadas intervenções nas quadras de beach tênis, com objetivo de melhorias para o torneio que se realizará;*

*Tendo em vista que não estão disponíveis a totalidade das quadras;*

*Tendo em vista que por requerimento dos associados, autorizou-se a realização de clínica de beach tênis nos dias 11 a 14.10.2021;*

*Resolve:*

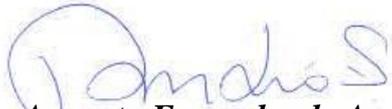
*I – No dia de hoje e amanhã, dias 07 e 08.10.2021 respectivamente, a partir das 18 horas, todas as quadras de beach tênis serão para uso exclusivo de jogos entre os sócios e praticantes.*

*II – A partir do dia 11.10.2021 até o dia 14.10.2021, as quadras 01 e 02 serão para uso exclusivo da clínica que se realizará nas dependências. As quadras 05 e 06 poderão ser usadas para aulas até às 18h, após esse horário uso exclusivo para jogos. E no dia 12/10 feriado uso exclusivo para jogos e clínica.*

*III – Nos dias 15, 16 e 17.10.2021, todas as quadras estarão exclusivamente disponíveis para realização do torneio.*

*Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor a partir desta data.*

*Publique-se e Cumpra-se*



**Paulo Augusto Fagundes de Andrade**  
*Presidente do Clube Campestre de Rio Verde*